



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 615, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Zootecnia – DZ desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021842/2022-51,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Zootecnia – DZ desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Bioclimatologia, Etologia e Bem-Estar Animal**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 848/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 848/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição da professora Adriana Guim, por meio da Portaria GBR/UFRPE Nº 564, de 22 de maio de 2023, publicada no DOU de 23 de maio de 2023, cujo código é 297396, de acordo com o despacho nº 17092/2025 - SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 129).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 29 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE